



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Tomar do Geru

Gestora: Antônia Costa Marques

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2024

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 734/2021, de 21/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 748/2023, de 21/09/2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 756/2024, de 27/03/2024, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.390.000,00 (dois milhões trezentos e noventa mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.305.500,00
Despesas de Capital	84.500,00
TOTAL	2.390.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 509.164,23 (quinhentos e nove mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
ABRIL	169.721,41
MAIO	169.721,41
JUNHO	169.721,41
TOTAL	509.164,23

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2024 se encontra com o seguinte saldo:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

Bancos c/ movimento	142.267,84
TOTAL	142.267,84

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 142.267,84 (cento e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 118.418,68 (cento e dezoito mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 548.691,63 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 548.691,63 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)**, segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
118.418,68	1.954.246,15	548.691,63	891.847,14	548.691,63	891.847,14

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Crédito suplementar	0,00
TOTAL	0,00

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução 004/2025 de 04 de maio de 2015.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	3.393,23
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	3.393,23

4 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

No trimestre sob análise foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	Câmara
Pregão Eletrônico	00
Pregão Presencial	00
Dispensa de Licitação	00
Inexigibilidade Licitação	02
Tomada de Preço	00
Chamada Pública	00

4.1 – CONTRATOS

No período em análise foram celebrados os seguintes:

MODALIDADE	Câmara
Contrato	02
Convênios	00
Aditamento de Contrato	00

5 – DA FROTA PRÓPRIA:

Não possui

5.1 – FROTA LOCADA:

Não possui



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

6 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 659/2016, de 27/11/2016 em até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

6.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento excluindo as obrigações patronais até o período em exame atingiu o montante **de R\$ 574.946,67 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.475.659,84 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

6.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com a EC Nº 25/2000 e Resolução TCE Nº 265/2011, corresponde a **56,45%** (cinquenta e seis vírgula quarenta e cinco por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTO COM PESSOAL	Valor	Percentual
Repasso recebido	1.018.328,46	
Limite Legal	712.829,92	
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	574.946,67	56,45%

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Tomar do Geru/SE, em 23 de julho de 2024.

Luciano Nonato da Costa
Diretor de Controle Interno